



**COMUNICADO Nº 78/2013-CEV/UECE**  
(24 de setembro de 2013)

Dispõe sobre alterações no Cronograma de Eventos - Parte 1, para os cargos de Agente de Defesa Civil e de Agente de Segurança Institucional, divulgado no dia 20 de setembro de 2013 no endereço eletrônico do Concurso.

**O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE - CEV**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, de 19 de setembro de 2013, que regulamenta o Concurso Público para provimento de 1.000 (um mil) cargos de Guarda Municipal, sendo 800 (oitocentas) vagas para candidatos do sexo masculino e 200 (duzentas) vagas para candidatas do sexo feminino, 18 (dezoito) cargos de Agente de Defesa Civil, para candidatos do sexo masculino ou do sexo feminino, e 10 (dez) cargos de Agente de Segurança Institucional, para candidatos do sexo masculino ou do sexo feminino, **torna público** o que segue:

1. Ficam alteradas as redações dos itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Cronograma de Eventos - Parte 1, para os cargos de Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional, divulgado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 20/09/2013 e com disponibilização suspensa às 14 horas do dia 23/09/2013, tendo seu acesso restrito somente à CEV/UECE.
2. O novo Cronograma de Eventos Parte 1, para os cargos acima indicados, contemplando as alterações referidas no item 1 deste Comunicado será disponibilizado nesta data, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.

Fortaleza, 24 de setembro de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE